



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Saltinho



PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015 (ESTATUTÁRIO)

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, Sr. Luiz de Paris, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2015 (Estatutário), destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para o Poder Público Municipal.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2015 (Estatutário), do Município de Saltinho (SC), conforme segue:

Ensino Fundamental

Língua Portuguesa

01 - E	02 - C	03 - D	04 - B	05 - A
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 - B	07 - B	08 - C	09 - A	10 - A
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 - B	12 - D	13 - A	14 - B	15 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Auxiliar de Consultório Dentário

16 - E	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B	21 - B	22 - A	23 - C	24 - D	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Auxiliar de Serviços Gerais

16 - D	17 - E	18 - E	19 - A	20 - C	21 - B	22 - A	23 - E	24 - D	25 - E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Motorista

16 - B	17 - D	18 - B	19 - D	20 - E	21 - D	22 - D	23 - D	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Operador de Equipamentos Rodoviários

16 - B	17 - D	18 - B	19 - D	20 - E	21 - D	22 - D	23 - D	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Ensino Médio

Língua Portuguesa

01 - B	02 - E	03 - C	04 - E	05 - B
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 - E	07 - A	08 - B	09 - A	10 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 - B	12 - D	13 - A	14 - B	15 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Agente Educativo

16 - E	17 - E	18 - C	19 - E	20 - E	21 - C	22 - E	23 - B	24 - E	25 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Saltinho



Monitor Social

16 - B	17 - C	18 - C	19 - E	20 - A	21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Orientador Social

16 - B	17 - B	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - E	23 - E	24 - E	25 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Ensino Superior

Língua Portuguesa

01 - E	02 - A	03 - B	04 - E	05 - B
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 - A	07 - E	08 - C	09 - B	10 - A
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 - B	12 - D	13 - A	14 - B	15 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Professor II

16 - E	17 - C	18 - A	19 - D	20 - A	21 - C	22 - D	23 - C	24 - C	25 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor III

16 - B	17 - B	18 - C	19 - A	20 - D	21 - B	22 - E	23 - C	24 - C	25 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor IV – Educação Física

16 - C	17 - C	18 - D	19 - E	20 - A	21 - C	22 - E	23 - A	24 - C	25 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor IV – Letramento em Literatura

16 - D	17 - C	18 - A	19 - A	20 - B	21 - D	22 - D	23 - C	24 - A	25 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **22 e 23 de setembro de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante no Anexo V, com estrita observância ao disposto no Capítulo 10 do Edital, em especial ao item 10.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Saltinho (SC), 21 de setembro de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal